



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 108/2020, dispensa de licitação nº 44/2020, que tem por objeto a aquisição com instalação de central telefônica equipada com 02 (duas) linhas e 08 (oito) ramais em atendimento à demanda da Secretaria de Serviço Social com recursos oriundos do IGD Bolsa Família, no valor de R\$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta reais), com a dotação orçamentária 2.005.4490.52.00.00-1815, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Camila Borzuk da Rocha ME, inscrita no CNPJ nº 17.763.432/0001-57 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Publique-se.

Porecatu, 15 de dezembro de 2020.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

